



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Prot: 145
D. Pedroso

PROJETO DE LEI Nº 42/66

(Dispõe s/ a aquisição de imóvel)

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA

Artigo 1º) - Ficam declarados de utilidade pública, para o fim de serem desapropriados em juízo ou fora d'êle 2 (dois) lotes de terrenos, sendo um localizado na Avenida D. Pedro II, que consta ser do Sr. Marion Silveira ou de quem de direito, e o outro nos fundos d'êste que consta ser de Fioravante Barletta ou de quem de direito fazendo frente a Avenida 26 de Março.

APROVADO EM 2.ª TURNO

27 FEV 1967
Ao sr. Prefeito Municipal para promulgar dentro do prazo legal
Em 27 de Fevereiro de 1967
M. P.
Presidente

Artigo 2º) - Os imóveis a serem desapropriados se destinaram a ligação das Avenidas Dão Pedro II e 26 de Março.

Artigo 3º) - Fica decretada e declarada a urgência das desapropriações de que trata o artigo desta Lei.

Artigo 3º) - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

20 FEV 1967
Vista de *Alv. de Queiroz*
Alv. de Queiroz

Artigo 4º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º) - Revogam-se as disposições em contrário das Sessões, 16 de Setembro de 1.966.

* 5 DEZ 1966
APROVADO EM 1.ª TURNO
3518 PT 147 C. BARUERI

Vista de *Guilherme*
Guilherme
Guilherme

D. Pedroso
Gen. D. Pires Pedroso

-Justificativa-

A aprovação d'êste projeto se faz necessario, pois assim resolverá o problema da avenida D. Pedro II, que não tem saída, e tambem se o Sr. Chefe do Executivo construir uma ponte sôbre o rio Barueri conforme Lei já aprovada, ligará tambem João a referida avenida.

Al Comiss. de *Justiça*
Justiça
Justiça
e *Finanças*
Em 20 SET 1966
M. P.
Presidente

SÉCRETARIA
Entrada em 16/1/1966
Reg. n.º 426 L.º 1
D. Pedroso
Pág. 31